



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO SA/DL Nº 31/2019

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 8 de julho de 2019, Edição 400, da Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 18/2019, no tocante ao objeto Contratação de empresa especializada em serviços de saúde para prestação de serviços médicos e de enfermagem no Pronto Socorro Municipal, leia-se corretamente Contratação de empresa especializada em serviços de saúde para prestação de serviços médicos no Pronto Socorro Municipal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP - EDITAL Nº 01/2019 - TAF

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Prefeito Municipal de Monte Alto/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação para o Teste de Aptidão Física (TAF) do emprego de Agente da Guarda Civil Municipal de Monte Alto/SP referente ao Concurso Público nº 01/2019, para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para emprego de nível médio, de acordo com o previsto no Edital - 2ª Retificação de Edital de Abertura, de 01/04/2019.

DO LOCAL E ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Local, endereço, data e horário de realização do teste de aptidão física:

GINÁSIO DE ESPORTES BABY BARIONI, localizado na Avenida Fugita, Bairro: Novo Paraíso, Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, CEP: 15910-000.

Data de realização do teste de aptidão física, que será aplicado em dois dias:

27/07/2019 (1ª Turma - Candidatos classificados entre 001ª e 104ª posição);

28/07/2019 (2ª Turma - Candidatos classificados entre 105ª e 208ª posição).

- Horário Inicial da aplicação dos testes: 07 horas e 30 minutos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O teste de aptidão física consistirá em submeter os candidatos ao emprego de Agente da Guarda Civil Municipal de Monte Alto/SP ao teste de ABDOMINAL, APOIO DE FRENTE, CORRIDA DE 50 (cinquenta) METROS e CORRIDA DE 12 (doze) MINUTOS.

O teste de aptidão física é de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, sendo o candidato considerado apto ou inapto, e visa a avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, o desempenho eficiente e as exigências das funções inerentes ao emprego de Agente da Guarda Civil Municipal.

Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo (30 pontos) EM TODOS OS EXERCÍCIOS, de acordo com o estabelecido no



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

Anexo I deste Edital, e considerando os Editais de retificações subsequentes.

O candidato que não alcançar o desempenho mínimo definido para cada um dos testes previstos será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, não tendo classificação alguma no certame.

O candidato que NÃO COMPARECER ao local, na data e no horário, estabelecidos neste Edital, será ELIMINADO do Concurso Público.

Os candidatos deverão comparecer na data, no local e no horário, estabelecidos neste Edital, para realização dos testes, com roupa apropriada para prática de atividade física, munidos de:

- a) Documento de Identidade Original;
- b) Atestado Médico, Original ou cópia Autenticada em Cartório, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes, conforme Modelo Anexo a este

Edital, em que deverá constar, EXPRESSAMENTE, que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso, sem qualquer restrição.

O Atestado Médico deverá estar legível e conter a data, a assinatura e o nome completo ou o carimbo do Médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e em que não consta explicitamente a aptidão para a realização de exercícios físicos.

O atestado médico deverá ser entregue no dia da realização do TAF, na identificação do candidato e será retido pela Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior.

O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo contendo qualquer restrição quanto à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o teste de aptidão física e, conseqüentemente, será considerado eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica "temporários" - (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam o desempenho dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Comissão de Concurso, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

À candidata que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu atestado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

A candidata deverá comparecer na data, no local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o nome completo ou o carimbo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

A candidata que não entregar o atestado médico citado (de acordo com o parágrafo anterior deste Edital), e se recusar a realizar o teste de aptidão física alegando estado de gravidez, 'será' eliminada do Concurso Público.

A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado médico em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos na forma dos itens deste edital.

DOS TESTES

Os testes previstos serão realizados em uma única tentativa.

Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário estabelecido para seu comparecimento.

Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa etapa implicará em eliminação automática do candidato.

Não será aplicado o teste de aptidão física fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido para comparecimento.

Não será fornecido lanche aos candidatos no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

lanche.

A contagem oficial do tempo, da distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste será feita em voz alta exclusivamente por componente da Banca Examinadora.

É recomendado que o candidato compareça ao local designado para a realização do teste de aptidão física com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu comparecimento.

DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Convocação para o teste de aptidão física dos candidatos habilitados, de acordo com o Edital de Homologação de 23/04/2019.

1ª Turma - (da 001ª à 104ª posição):

- Horário de Comparecimento: 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos;

- Data: 27/07/2019;

- Local: Ginásio de Esportes Baby Barioni.

AUGUSTO TADACHI UEKANE - 1º Classificado
ITAMAR COSTA DE CARVALHO - 2º Classificado
BRUNO VINICIUS FUMES - 3º Classificado
ALEX SANDER BORELLI DE OLIVEIRA - 4º Classificado
LEONIDIO JOSE DINIZ NETO - 5º Classificado
FERNANDO CAPRIO BLANCO DE CASTRO - 6º Classificado
MONICA MAYARA CROTTI VIEIRA VALENCIA - 7º Classificado
GUILHERME PIRES BARBOSA - 8º Classificado
LETÍCIA CHICÓRIA DA SILVEIRA - 9º Classificado
MAGNO ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS - 10º Classificado
JOEMIR TADACHI TAIRA - 11º Classificado
JONAS SILVA ARAUJO - 12º Classificado
LUIS FERNANDO MARTINS - 13º Classificado
NATHAN GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA - 14º Classificado
ALEXSANDRO APARECIDO DE CARVALHO - 15º Classificado
ALINE MARIA ANZOIN - 16º Classificado
VICTOR ROSA MAZOLA - 17º Classificado
LUIS FABIANO APARECIDO DA SILVA - 18º Classificado
RENAN GODOY DE CARVALHO MOREIRA PINTO - 19º Classificado
WILLIAM JEFFERSON DE CARVALHO - 20º Classificado
CALEBE PEREIRA DOS SANTOS - 21º Classificado
RICARDO ALVES DE CASTRO FILHO - 22º Classificado
MATHEUS ANTÔNIO DOS SANTOS MARIA - 23º Classificado
RAFAEL FIGUEIRA - 24º Classificado
WILLIAN DAVID DA SILVA - 25º Classificado
ELISÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS - 26º Classificado
MACIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 27º Classificado
GILBERTO APARECIDO TECIANO JUNIOR - 28º Classificado
DEIVID RODRIGO MENDES - 29º Classificado
KLEBER DE ANDRADE JUNIOR - 30º Classificado
FABIO MONTEIRO DA SILVA - 31º Classificado
JEAN KENETY DOS SANTOS - 32º Classificado
PEDRO GIOVANI BARIZAO - 33º Classificado
FELIPE FRANCIOSI - 34º Classificado
DANILO PEREIRA LOPES - 35º Classificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

ANDRE LUIS JACOB TERRA - 36º Classificado
ALEX PEDROSO - 37º Classificado
NATALIA LUDIMILA LOPES SANCHES - 38º Classificado
ROGÉRIO FERNANDO CAETANO MOSCA - 39º Classificado
PAULO HENRIQUE GARCIA - 40º Classificado
RAFAEL ALVES DA SILVA - 41º Classificado
FABIO LEANDRO JUSTINO - 42º Classificado
JOAO PAULO DE SOUSA NETO - 43º Classificado
MAICON JEREMIAS GUEDES - 44º Classificado
ANDRE FERREIRA - 45º Classificado
RODRIGO ARCANDES - 46º Classificado
KETELYNN FRANCIELI PIO - 47º Classificado
LUIZ GUSTAVO FLORENCIO ANTUNES FERREIRA - 48º Classificado
WELINGTON CARLOS CARVALHO - 49º Classificado
JESIEL DA SILVA - 50º Classificado
RENAN BATISTA - 51º Classificado
RICARDO RAFAEL GUARESCHI - 52º Classificado
IGOR MULERO - 53º Classificado
RAPHAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 54º Classificado
EDSON DIAS NUNES DE MEDEIROS - 55º Classificado
ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS - 56º Classificado
BEATRIZ CRISTINA OLIVEIRA ESCATOLINE - 57º Classificado
DIEGO GUILHERME FULANETO - 58º Classificado
ALESSSANDRA APARECIDA DE JESUS - 59º Classificado
REGINALDO CESAR BORBOLENO - 60º Classificado
DANIEL SERGIO DE SOUZA - 61º Classificado
LERISTON BOLOGNEZZI LEO - 62º Classificado
DOUGLAS CARDOSO DOS SANTOS - 63º Classificado
JOHNNY HENRIQUE DOS SANTOS - 64º Classificado
BRUNA SUELE DE NOVAES FERREIRA - 65º Classificado
DENISE OLIVEIRA CORTEZ - 66º Classificado
DENER MARCELO BELLINI - 67º Classificado
ROGERIO ALEXANDRE FEITOSA NEVES DE PAULO - 68º Classificado
EMERSON COPOLA - 69º Classificado
ODAIR BARBOSA DE OLIVEIRA - 70º Classificado
RODRIGO COSTA COQUEIRO - 71º Classificado
CARLOS EDUARDO ZAVATTI BARRILARI - 72º Classificado
RUTH HELLEN PINHEIRO LAGO - 73º Classificado
EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA - 74º Classificado
RODRIGO JOSÉ BARBOZA - 75º Classificado
FABIANO HENRIQUE REGHINI - 76º Classificado
JOSÉ FRANCISCO LOURENÇO - 77º Classificado
GERALDO MIRANDA MARTINS - 78º Classificado
VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO - 79º Classificado
CÁSSIA VIEIRA VARGAS - 80º Classificado
EDENILSON RODRIGO SERRANO - 81º Classificado
ALINE DALILA DE OLIVEIRA - 82º Classificado
ENELMO CEZAR ZOPPI - 83º Classificado
DANIELA BURSI - 84º Classificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

PEDRO HENRIQUE DA SILVA - 85º Classificado
HABNER AUGUSTO - 86º Classificado
EDIUILSON DE SOUZA LIMA - 87º Classificado
RENAN JOSÉ DOS REIS - 88º Classificado
DANDARA KEANE DE SOUZA - 89º Classificado
JULIANA AUGUSTO - 90º Classificado
ANDRE OSWALDO FURONI - 91º Classificado
MARCUS AURELIO NASCIBEM - 92º Classificado
KAREN AMANDA JOVANELLI - 93º Classificado
ANDREIA APARECIDA GUILHERME ZACARIN - 94º Classificado
RENATO APARECIDO TEIXEIRA - 95º Classificado
EVERTON FERREIRA DOS SANTOS - 96º Classificado
JEFERSON GABRIEL DA SILVA CONCEIÇÃO - 97º Classificado
RENAN RICARDO BANDEIRA - 98º Classificado
ROMILDO DE SOUZA BARBOSA - 99º Classificado
DIEGO PEREIRA DE SOUZA - 100º Classificado
MILIVOJ DJURAGIN FILHO - 101º Classificado
DAIANE APARECIDA SALLES FERREIRA - 102º Classificado
SELIEL RUBENS RODRIGUES JUNIOR - 103º Classificado
CRISTIAN APARECIDO ROCHA - 104º Classificado

2ª Turma - (da 105ª à 208ª posição):

- Horário de Comparecimento: 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos;
- Data: 28/07/2019;
- Local: Ginásio de Esportes Baby Barioni.

ROSANA PEREIRA DOS SANTOS - 105º Classificado
SEBASTIÃO SANTOS DUMONT - 106º Classificado
CASSIEL HENRIQUE DUMONT - 107º Classificado
EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA - 108º Classificado
FERNANDO LUCAS REGHINI - 109º Classificado
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA - 110º Classificado
ANDERSON LUIZ FERREIRA - 111º Classificado
MAURO EDUARDO FERREIRA - 112º Classificado
ROMERO DE OLIVEIRA - 113º Classificado
CLEYTON HENRIQUE SANCHES - 114º Classificado
WILIAN HENRIQUE PEREIRA - 115º Classificado
WESLEY PAULO TERRÃO - 116º Classificado
RENATO AUGUSTO DOS REIS - 117º Classificado
EDINALVA DA SILVA SANTOS - 118º Classificado
MARCOS ROTOLO DE SOUZA - 119º Classificado
GLEDSON ALVES SILVA - 120º Classificado
GEL CLÁUDIO DOS SANTOS LISBOA - 121º Classificado
MARCELO MARCOS FENERICK - 122º Classificado
LUCIANO JORGE DA SILVA - 123º Classificado
TATIANA DANIELA ANGELO ALVES SILVA - 124º Classificado
IZILDA PAULA FRANCISCA LEMES - 125º Classificado
JOÃO PAULO LOPES SANCHES DE CAMARGO - 126º Classificado
MARCELO APARECIDO FERREIRA - 127º Classificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

ALINE FERNANDA DA ROSA - 128º Classificado
LEANDRO DONIZETE MUCIO - 129º Classificado
GABRIEL ANGEL FRANCISCO - 130º Classificado
RENE CRISTIANE MENDONÇA - 131º Classificado
FABRICIO HEITOR PARMEJANO - 132º Classificado
JEFERSON CARLOS DA SILVA - 133º Classificado
YASMIM LAÍS MENDONÇA - 134º Classificado
RITA DE CASSIA TEBALDI - 135º Classificado
SANDER ALVES SILVA DOS SANTOS - 136º Classificado
LÍVIA CRISTINA LUIZ - 137º Classificado
MIQUÉIAS ELIAS DE LIMA DIAS - 138º Classificado
AFRIELLY FABIANO DE CARVALHO NASCIMENTO - 139º Classificado
RAFAEL DA SILVA JORGE - 140º Classificado
FABRICIO GIOVANNI BASTOS DE OLIVEIRA - 141º Classificado
JULIANA APARECIDA NASCIBENI - 142º Classificado
FLAVIO LUCINDO DA SILVA - 143º Classificado
LUIZ FERNANDO DE LIMA - 144º Classificado
JOÃO VITOR MARIA - 145º Classificado
VANDER APARECIDO ROCHA - 146º Classificado
ANDRE LUIZ CANALLI - 147º Classificado
MARCOS HENRIQUE PAIXAO DOS SANTOS - 148º Classificado
IGOR GABRIEL SANT ANNA - 149º Classificado
IGOR GOMES DOS SANTOS - 150º Classificado
LEANDRO LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS - 151º Classificado
LUCIANO FERREIRA LIMA - 152º Classificado
BRUNA LAZARINI VIEIRA - 153º Classificado
MAICON RENATO DE OLIVEIRA - 154º Classificado
JOÃO VICTOR ANDREOTTI - 155º Classificado
MARCELO LEANDRO PERES - 156º Classificado
LUCIANA SOARES DA CUNHA NARDOCCI - 157º Classificado
ROGÉRIO MAGALHÃES - 158º Classificado
FABRICIO BENTO MALAMAN - 159º Classificado
WALDIR VITORIANO DE MELO - 160º Classificado
ANDERSON LUIZ GOMES - 161º Classificado
ANDREIA GOLFFETTE - 162º Classificado
DIEGO SALES BAUER - 163º Classificado
LEONARDO ROSA MAZOLA - 164º Classificado
EDERSON APARECIDO FORSTER - 165º Classificado
THAIS FERNANDA PINTO - 166º Classificado
ELIAS ROBERTO DA SILVA JÚNIOR - 167º Classificado
EDUARDA GABRIELI MEIRA JACINTHO - 168º Classificado
KLEBER JOSÉ SANTOS SILVA - 169º Classificado
CRISTIANO ZANINE - 170º Classificado
GABRIEL BORDIN - 171º Classificado
ADRIANO DA SILVA - 172º Classificado
MARCOS ANTONIO ESCATOLINE - 173º Classificado
LEONARDO ANTONIO MARTINS - 174º Classificado
MARCOS SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA - 175º Classificado
APARECIDO DONIZETE MATIAS - 176º Classificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

FABRÍCIO JOSÉ ROSSATO - 177º Classificado
EDENILSON DIAS FRANCISCO - 178º Classificado
JHONATA GIMENEZ DE SOUZA CARVALHO - 179º Classificado
PAULO ROGERIO DE CARVALHO - 180º Classificado
RODRIGO DOS SANTOS - 181º Classificado
MARCOS GEON ULISSES DE OLIVEIRA - 182º Classificado
THIAGO VIEIRA COSTA - 183º Classificado
IGOR VINÍCIUS SANCHES RAMOS - 184º Classificado
ARTEMIR LUIZ MARCELINO - 185º Classificado
ONIVALDO FERNANDES DUNGUI JUNIOR - 186º Classificado
WELLINGTON LUCINDO DA SILVA - 187º Classificado
FELIPE VALENTE NETO - 188º Classificado
HENRIQUE HYPOLITO BARATO - 189º Classificado
JOANE DA CRUZ SANTOS - 190º Classificado
MISAEL DA SILVA - 191º Classificado
HELIO CARVALHO DOS SANTOS - 192º Classificado
WESLEY DOUGLAS DA SILVA - 193º Classificado
CRISTIANO DANIEL SOAVE RIBEIRO - 194º Classificado
YEDA TAMIRES ANTONIO - 195º Classificado
CARLOS ANTONIO DE VASCONCELOS - 196º Classificado
MIGUEL GUSTAVO SERAPHIM - 197º Classificado
DIEGO LOURENÇO DO NASCIMENTO - 198º Classificado
MARLENE PEREIRA - 199º Classificado
MARCIO JOSE NAVARRO - 200º Classificado
WELLINGTON EDUARDO MANSEGOZA - 201º Classificado
GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA - 202º Classificado
JOELIO MATOS SOARES - 203º Classificado
DIEGO PABLO DE LIMA - 204º Classificado
MARCIO ROBERTO DONIZETE RODRIGUES - 205º Classificado
FRANCISLAINE DE LIMA PAIVA - 206º Classificado
TIAGO BARATELLI GIL - 207º Classificado
WILLIAN DE OLIVEIRA MORAIS - 208º Classificado

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos convocados para o teste de aptidão física deverão observar todas as instruções fornecidas pela Comissão de Concurso e pela Banca Examinadora e os dispositivos contidos neste Edital.

O teste de aptidão física será aplicado por Banca Examinadora composta por profissionais de Educação Física, registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local do teste de aptidão física, bem como do candidato que finalizar os testes.

O resultado preliminar no teste de aptidão física será divulgado na data provável de 15/08/2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP

ANEXO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Atesto que o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para realizar o Teste de Aptidão Física, previsto no Edital nº _____, de ____ de _____ de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o emprego de Agente da Guarda Civil Municipal - Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP.

_____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do Médico.

ANEXO I

O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e classificatório.

Não haverá repetição na execução dos testes, **exceto** nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Será explicado pelos Professores que aplicarão o TAF, como o exercício deve ser executado corretamente, assim como, orientarão os procedimentos corretos para os testes de corrida (50 metros e de 12 minutos).

A prova de aptidão física consistirá dos quatro testes seguintes:

- 01) Apoio de frente sobre o solo em decúbito ventral para homens e apoio de frente sobre o banco para mulheres (flexão e extensão dos braços em decúbito ventral);
- 02) Corrida de 50 metros;
- 03) Abdominal (remador);
- 04) Corrida em 12 minutos.

APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO EM DECÚBITO VENTRAL (PARA HOMENS):

- a) O candidato posiciona-se inicialmente deitado, peito voltado ao solo (decúbito ventral), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo.
- b) Mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos voltados para frente do corpo, MMSS estendidos com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, corpo totalmente estendido.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

- c) Ao sinal de "ATENÇÃO, INICIAR A PROVA", o candidato flexionará somente os braços (cotovelos), estendendo-os, em seguida aproximando o corpo do solo em 05 (cinco) centímetros, não havendo contato com qualquer parte do corpo no solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.
- d) O candidato retorna a posição do subitem "b", completando dessa forma 01 (um) movimento completo.
- e) O objetivo é repetir os movimentos o máximo de vezes possível, sem contagem de tempo.
- f) A proximidade ou afastamento dos cotovelos ao tronco é opcional do candidato.
- g) Se durante a execução da prova o candidato, com a intenção de descansar, encostar os joelhos, quadril ou peito no solo, a contagem das repetições encerrar-se-á.
- h) Procedimento similar ao subitem anterior deve ser adotado caso o tronco seja desalinhado das pernas (curvá-lo).
- i) As execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados.

APOIO DE FRENTE SOBRE O BANCO PARA MULHERES (FLEXÃO E EXTENSÃO DOS COTOVELOS EM DECÚBITO VENTRAL):

- a) Apoiar as mãos no solo, braços totalmente estendidos e indicadores paralelos voltados para frente; apoiar os joelhos próximos à borda do banco suco de aproximadamente 30 (trinta) centímetros de altura, dentro de uma faixa de 10 cm medidos a partir da borda do banco mais próxima do tronco da avaliada.
- b) À voz de "iniciar o teste", a avaliada flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente a 05 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição, sendo que o corpo deve permanecer ereto durante todo o teste.
- c) Em caso da não observância do subitem anterior, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento.
- d) O objetivo do teste é a execução do maior número de repetições corretas em 60 (sessenta) segundos, sendo, entretanto permitido o repouso entre os movimentos.
- e) As execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados.

CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS:

- a) O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.
- b) A prova será realizada em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada.
- c) A posição de saída é em afastamento antero-posterior das pernas e com pé da frente o mais próximo possível da marca de largada (saída).
- d) A voz de comando será "ATENÇÃO... JÁ!!!", sendo acionado o cronômetro no "Já", e TRAVADO NO MOMENTO EM QUE O AVALIADO CRUZAR A MARCA DE CHEGADA.
- e) Caso ocorra necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.
- f) O resultado da prova será o tempo de percurso dos 50 (cinquenta) metros em segundos e centésimos de segundos.
- g) Em caso de haver dois cronômetros será anotado o melhor tempo do avaliado, ou seja, o menor tempo; em caso de três cronômetros será



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

anotado o tempo intermediário deles.

ABDOMINAL (REMADOR):

- a) O candidato coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo.
- b) O candidato, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos MMSS estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos, partindo dessa posição para outro movimento.
- c) A prova será iniciada com as palavras "ATENÇÃO... JÁ!!!" e terminará com um "APITO".
- d) O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido.
- e) O cronômetro será acionado no "JÁ" e travado no "APITO".
- f) Repouso entre os movimentos é permitido, entretanto o objetivo é realizar o maior número de execuções possível em 60 (sessenta) segundos.
- g) Os movimentos incompletos não serão contados.

CORRIDA EM 12 (DOZE) MINUTOS:

- a) O candidato deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante a avaliação.
- b) O número de avaliados em cada teste deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) examinados de cada vez.
- c) O início da prova far-se-á sob a voz de comando "ATENÇÃO. JÁ!"; quando estiverem faltando 2 (dois) minutos para o término, será dado um apito de atenção; após encerrarem-se os 2 (dois) minutos restantes, será dado o apito final de encerramento dos 12 (doze) minutos.
- d) Ao toque do apito final, todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvirem o som do apito, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso e liberação pelo avaliador, sob pena da contagem somente das voltas cheias (completas até a última passagem pelo ponto inicial).

Tabela de Pontuação do TAF (Masculino)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

TESTES				PONTOS							
Abdominal	Corrida 50 m	Corrida 12 min	Apoio de Frente	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 Ou mais
14	10" 25	1400	02								10
16	10" 00	1500	04							10	20
18	9" 75	1600	06						10	20	30
20	9" 50	1700	08					10	20	30	40
22	9" 25	1800	10				10	20	30	40	50
24	9" 00	1900	12			10	20	30	40	50	60
26	8" 75	2000	14		10	20	30	40	50	60	70
28	8" 50	2100	16	10	20	30	40	50	60	70	80
30	8" 25	2200	18	20	30	40	50	60	70	80	90
32	8" 00	2300	20	30	40	50	60	70	80	90	100
34	7" 75	2400	22	40	50	60	70	80	90	100	
36	7" 50	2500	24	50	60	70	80	90	100		
38	7" 25	2600	26	60	70	80	90	100			
40	7" 00	2700		70	80	90	100				
42	6" 75	2800		80	90	100					
44	6" 50	2900		90	100						
46	6" 25	3000		100							

Tabela de Pontuação para o TAF (Feminino)

		TESTES		PONTOS					
Apoio de Frente	Abdominal	Corrida 50m	Corrida 12 min	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 ou mais
08	11	11" 00	1200						10
10	12	10" 75	1300					10	20
12	14	10" 50	1400				10	20	30
14	16	10" 25	1500			10	20	30	40
16	18	10" 00	1600		10	20	30	40	50
18	20	9" 75	1700	10	20	30	40	50	60
20	22	9" 50	1800	20	30	40	50	60	70
22	24	9" 25	1900	30	40	50	60	70	80
24	26	9" 00	2000	40	50	60	70	80	90
26	28	8" 75	2100	50	60	70	80	90	100
28	30	8" 50	2200	60	70	80	90	100	
30	32	8" 25	2300	70	80	90	100		
32	34	8" 00	2400	80	90	100			
34	36	7" 75	2500	90	100				
36	38	7" 50	2600	100					

* Estarão Aptos os Candidatos e Candidatas que obtiverem a nota mínima de 30 (trinta) pontos em cada exercício.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA 0151

Para presente acordo com a legislação sanitária vigente, NOTIFICO CLARA RIBEIRO SANTOS residente á Rua Jose de Souza Wada, nº. 60 estabelecido o mesmo em Monte Alto - SP, que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste, para recolher ao órgão arrecadador competente a importância de R\$1.364,00 (Hum mil trezentos e sessenta e quatro reais), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de multa nº 2152 Série B de 19/03/2019 por infração aos artigos 12 da Lei 10.083/98 do Código Sanitário conforme consta do processo administrativo de contravenção, iniciado pelo Auto de Infração nº 2184 Série A de 29/11/2018.

De acordo com a legislação sanitária vigente, não recolhimento da multa dentro do prazo acima indicado, será ajuizado processo de cobrança executiva, na forma da lei.

Monte Alto, 25 de junho de 2019.

Micheli Deolindo Neves
Diretora de Dep. Higiene VISA-E
CRF 49.521

AUTOS DE INFRAÇÃO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 2156 B

Aos dez e seis dias do mês de abril de 2019 eu, MICHELI DEOLINDO NEVES - Diretor do Departamento Higiene e Saúde no exercício das atribuições como membro da equipe de vigilância Sanitária, tendo verificado pelo Auto de Infração nº 0026 Série A de 13/03/2019 que ALBERT PIMENTEL residente a Rua José Soares de Mello, nº 163, estabelecido à Rua Vereador Nelson Rossi, quadra 4 lote 8 (entre os nº 230 e 250) em Monte Alto - SP por possuir terreno com mato alto e carro abandonado, podendo servir de criadouro para o mosquito Aedes aegypti, trazendo risco à saúde pública. Providenciar a capina do mato, a remoção do mesmo e a retirada do carro. (local notificado em consequência do mutirão de Combate ao Aedes aegypti).

Lavro o presente Auto, de acordo com a legislação sanitária vigente, impondo a PENALIDADE DE MULTA DE R\$1.364,00 (HUM MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

Disposto nos artigos 11 e 12 da Lei 10.083/98 do Código Sanitário combinado com o artigo 5º inciso V da lei complementar 302/2011 e de acordo com o(s) artigo(s) 355 inciso IV do Decreto Estadual 12.342/78 e 110, 111, 122 INCISO I, XII, XIX da Lei 10.083/98 do Código Sanitário combinado com artigo 5º inciso II da Lei 127 de 27/12/2001 e Lei Complementar 111/01 da Lei Municipal.

Fica concedido ao infrator prazo de 10 (Dez) dias, contados da ciência deste Auto para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação sanitária vigente.

A multa recolhida no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência de sua aplicação será reduzida de 20%, implicando a desistência tácita do recurso, de conformidade com a legislação sanitário vigente.

Micheli Deolindo Neves
Diretora de Dep. Higiene VISA-E
CRF 49.521



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

AUTO DE INFRAÇÃO 0058

Aos treze dias do mês de março de 2019 as 08:00 horas, eu FRANCISLAINE GABRIELA MATTIOLI, credencial 08093, no exercício das atribuições como membro da equipe de Vigilância Sanitária, verifiquei que DOLORES CARDOSO ROMA residente a Rua João Riemma, nº 297 estabelecido a Rua Vereador Nelson Rossi, quadra 6 lote 16 (ao Lado do nº 490) em Monte Alto com terreno incorreu em infração por possuir terreno com mato alto, podendo causar dano a saúde pública. Providenciar a capina e a remoção do mesmo (local notificado em consequência do mutirão de combate ao *Aedes aegypti*). Contrariando o disposto no artigo 11 e 12 da lei 10.083/98 do código sanitário combinado com a Lei Municipal 1971/97 e Lei Complementar 111/01, estando sujeito às penas previstas no artigo 568 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 e capituladas no artigo 570 do mesmo regulamento ou artigo 2º da Lei Federal 6.437/77 e capituladas no artigo 10 da mesma Lei.

Ficando concedido o prazo de 03 dias para defesa ou impugnação deste AUTO, de acordo com legislação sanitária vigente.

Monte Alto, 13 de março de 2019.

Francislaine Gabriela Mattioli
Agente de Saneamento - 08093
RG: 46.157.592-9

AUTO DE INFRAÇÃO 2208

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019 as 10:00 horas, eu ALAN VEDOVELI, credencial 08358, no exercício das atribuições como membro da equipe de Vigilância Sanitária, verifiquei que MANOEL OTERO FILHO residente a Rua Luiz Cestari, 1140 estabelecido o mesmo em Monte Alto com residência incorreu em infração por possuir imóvel abandonado, com sujeira e mato alto no quinta, ocasionando a proliferação de animais nocivos a saúde. Providenciar a limpeza geral do local. Contrariando o disposto no artigo 12 da lei 10.083/98 do código sanitário combinado com a Lei Municipal 1971/97 e Lei Complementar 111/01, estando sujeito às penas previstas no artigo 568 do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78 e capituladas no artigo 570 do mesmo regulamento ou artigo 2º da Lei Federal 6.437/77 e capituladas no artigo 10 da mesma Lei.

Ficando concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste AUTO, de acordo com legislação sanitária vigente.

Monte Alto, 27 de junho de 2019.

Alan Vedoveli
Agente de Saneamento - 08358
RG: 40.540.112-7

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 13 de Julho de 2019** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 403

IMPrensa Oficial

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149

E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Raphael Surano Bertolli - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.